

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 045/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **EVERALDO PRADO DOS SANTOS 55023576515**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.876.257/0001-96**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Everaldo Prado dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.